

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

1039 INDICAÇÃO N.º ____

Protocolada em 14 105 1M

Às

Funcionário Responsável: 90 Atendida conforme ofício n.º 4831.4

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 12/05/W

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de limpeza na faixa de passeio público da área de fundo de vale da Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, entre os bairros Recanto dos Magnatas e Vila Emília.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar um aspecto mais aprazível ao local, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos nas faixas, havendo, em consequência. proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de maio de 2011.

Vereador-Autor

Senhor Presidente:



Oficio n. 483 /2011-CMM

Maringá, 13 de maio de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Flávio Vicente, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de limpeza na faixa de passeio público da área de fundo de vale da Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, entre os bairros Recanto dos Magnatas e Vila Emília.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar um aspecto mais aprazível ao local, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos nas faixas, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,

MARIO HOSSOKAWA

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.